



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 91 / 2025

REIMPLANTAÇÃO DO
ESTACIONAMENTO
ROTATIVO NO CENTRO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal reimplante o estacionamento rotativo pago na região central da cidade de segunda a sexta feira em horário comercial, e aos sábados de 7h as 12hs.

Justificativa:

A dificuldade para se encontrar vagas de estacionamento na região central da cidade voltou desde a paralização da cobrança do estacionamento rotativo.

Rio Pomba/MG, 07 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JUSCELIO BERNADINO BRAZ

Recebido em: <u>07/04/2025, 18h02 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>07/04</u> / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22/04/25</u>
---	--	---